



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 628 DE 15/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 158/2005 de 30/06/2005, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral**, à servidora pública municipal, **INEZ APARECIDA GARCIA MOREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **ZELADORA NB-30, Ref. B-02**, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 8.315.226-X (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 177.957.029-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "I" e parágrafo 3º da Constituição Federal, redação nos termos do disposto na Emenda nº41/03 e da orientação Normativa nº 03, em atendimento ao Parecer nº **2045/07-DIJUR**, com proventos fixados pelo valor da média das remunerações, correspondente ao valor de R\$ 294,16 (duzentos noventa e quatro reais dezesseis centavos), mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (15/05/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

